



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## **Resolução nº 021/2017-CENS/CEPE/UFRR**

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Português.

**APROCURADORA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 279/2016-GR, DATADA DE 29/03/2016, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.006340/2017-50,

### **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Português conforme anexas, as quais passam a fazer parte integrante desta Resolução como se nela estivessem escritas.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2017.

*Edna Paula Marcelino Magalhães*

Procuradora Educacional Institucional no exercício  
da Presidência da CENS/CEPE/ UFRR  
Matrícula Siape nº 1026805